

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20250338	
ÓRGÃO GESTOR	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
ORDENADOR DE DESPESAS	Celsa Maria Gomes de Brito Silva
PROCESSO LICITATÓRIO	Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023 – SEMTRAS Ata de Registro de Preços nº 004/2023-SEMTRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	Nº 997/2024-SEMTRAS
ASSUNTO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO	2º Termo de apostilamento para inclusão de dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2025 ao Contrato nº 012/2024 de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
CONTRATADA	MARIA O. S. e SILVA – ME – R\$ 111.552,65
VIGÊNCIA CONTRATO	1/4/2024 à 31/12/2024
VIGÊNCIA1º T. ADITIVO	1/1/2025 a 30/4/2025
FISCAIS DO CONTRATO	Helmara Lobato dos Santos – titular Ana Maria Silva de Aguiar – substituta

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do 2º Termo de apostilamento para inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 012/2024-SEMTRAS, proveniente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2023 – SEMTRAS, objeto acima descrito.

A documentação deste procedimento está arquivada na própria Secretaria, e deu entrada nesta Controladoria no dia 07/03/2025, às 8h01, através do memorando nº9.121/2025-SEMTRAS, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO TERMO DE APOSTILAMENTO

O procedimento foi instruído com fundamento NO ART.65,§8º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Termo de Autuação assinado pela Sra. Cláudia Regina Queiroz Reis-chefe do núcleo técnico de licitações e contratos-NTLC-decreto nº604/2025-GAP/PMS;
- ✓ Processo administrativo nº068/2025-solicitação de reserva orçamentária;
- ✓ Uma via do contrato nº012/2024-SEMTRAS;
- ✓ Uma via do primeiro termo aditivo do contrato nº012/2024;
- ✓ Uma via do primeiro termo de apostilamento;
- ✓ Termo de adequação orçamentária assinada pela chefe do núcleo de administração e finanças da SEMTRAS;

- ✓ Notas de reserva orçamentária nº 67, 70, 72, 69 e 68;
- ✓ Justificativa para formalização do segundo termo de apostilamento ao contrato nº 012/2024-SEMTRAS;
- ✓ Decreto nº 004/2025 que dispõe sobre a nomeação de cargo de secretária municipal de trabalho e assistência social;
- ✓ Publicação do decreto nº 004/2025 no diário oficial dos municípios do Estado do Pará no dia 06 de janeiro de 2025;
- ✓ Documentos de identificação da Sra. Celsa Maria Gomes de Brito Silva;
- ✓ 2º termo de apostilamento ao contrato nº 012/2024;
- ✓ Publicação do extrato do termo de apostilamento no diário oficial dos municípios no dia 17 de fevereiro de 2025.

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas nas dotações orçamentárias:

Unidade: 110600-Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS

Funcional: 08.122.0004.2182.0000-manutenção do conselho tutelar

Cat. Econ: 33.90.39.00-outros serviços de terceiros-pessoa jurídica

Fonte de recursos: próprio

Ficha: 541

Unidade: 111200-Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

Funcional: 08.244.0004.2185.0000-manutenção do programa bolsa família-IGD

Cat. Econ: 33.90.39.00-outros serviços de terceiros-pessoa jurídica

Fonte de recursos: vinculado

Ficha: 1231

Unidade: 111200-Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

Funcional: 08.244.0004.2083.0000-proteção social básica do SUAS

Cat. Econ: 33.90.39.00-outros serviços de terceiros-pessoa jurídica

Fonte de recursos: vinculado

Ficha: 1213

Unidade: 111300-Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente-FMDCA

Funcional: 08.243.0004.2077.0000-manutenção do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente

Cat. Econ: 33.90.39.00-outros serviços de terceiros-pessoa jurídica

Fonte de recursos: próprio

Ficha: 1283

Unidade: 113400-Fundo Municipal da pessoa idosa

Funcional: 08.242.0004.2210.0000-manutenção do fundo municipal da pessoa idosa

Cat. Econ: 33.90.39.00-outros serviços de terceiros-pessoa jurídica

Fonte de recursos: próprio

Ficha: 1882

IV. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, concluímos que o 2º Termo de apostilamento ao contrato nº012/2024 – SEMTRAS encontra-se revestido das formalidades legais, conforme determina a Lei nº 8.666/93. Recomenda-se:
I- A inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, Portal da Transparência do Município de Santarém e Sistema Contábil.

Santarém 14 de março de 2025

Maria Ivonete Sousa de Sá Guimarães
Assessora Especial II
Decreto nº815-GAB/PMS

Luzimara Costa Moura
Controladora Geral do Município
Decreto nº024/2025